LEI Nº. 5.124/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/09/2022 A 27/12/2022.
Carlos A. Kalpe
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 932.125,49 (novecentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
003 INVESTIMENTOS E URBANISMO
0015 URBANISMO
0451 INFRAESTRUTURA URBANA
0020 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1035 PAVIMENTAÇÃO SÃO MIGUEL 918589

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações_____R$ 238.856,00;
Recurso 1050 - Pavimentação São Miguel 918589.
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações_____R$ 693.269,49;
Recurso 0001 – Recurso Livre.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo o seguinte:

a) O excesso de arrecadação da receita 4.24.18.10.71.01.00.00 Pavimentação São Miguel, no valor de _____R$ 238.856,00;

b) O superavit financeiro do recurso 0001 – Recurso Livre, no valor de _____R$ 693.269,49.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 4.828.884,83 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
003 INVESTIMENTOS E URBANISMO
0015 URBANISMO
0451 INFRAESTRUTURA URBANA
0020 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1036 PAVIMENTAÇÃO TRAVESSÃO 921920

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações_____R$ 2.693.000,00;
Recurso 1051 - Pavimentação Travessão 921920;
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações_____R$ 2.135.884,83;
Recurso 0001 – Recurso Livre.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

a) O excesso de arrecadação da receita 4.24.18.10.71.02.00.00 Pavimentação Travessão, no valor de _____R$ 2.693.000,00;

b) O superavit financeiro do recurso 0001 – Recurso Livre, no valor de _____R$ 2.135.884,83.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Carlos A. Kayser
REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.